PREFEITURA DE XANXERÊ

# TERMO DE DOAÇÃO DE PROJETO

**DOADOR:**

**Eduardo Isidoro Gasparrini**, Brasileiro, casada, Eng. Eletricista com registro no CREA/SC sob o nº 110.112-8, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.164.974, inscrito no CPF sob nº 055.676.899-00, residente e domiciliado em Xanxerê, Santa Catarina.

**DONATÁRIO:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ, localizada na cidade mesma cidade, na Rua Dr. José de Miranda Ramos, n° 455, Centro, inscrita no CNPJ sob n° 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Oscar Martarello.

Ajustam, para todos os fins e conforme as disposições a seguir dispostas, o presente termo de **DOAÇÃO** do projeto elétrico para APADAVIX, desenvolvidos e apresentados neste instrumento serão referidos simplesmente como PROJETOS.

- O presente termo de doação tem fundamento legal no art. 538 do Código Civil Brasileiro.
- O **DOADOR** declara que os PROJETOS doados não são produto de plágio, crime (inclusive e especialmente aqueles que não envolvam a propriedade intelectual) ou oriundos de atividades ilícitas sujeitando-se o **DOADOR** à responsabilização criminal, civil e administrativa no caso de falsidade da declaração.
- O **DOADOR**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, em caráter definitivo e gratuito, sem quaisquer ônus, encargos ou condições, faz a doação dos PROJETOS, que estarão à disposição do **DONATÁRIO** após a assinatura deste Instrumento e que, neste ato, aceita-os na condição em que se encontram, podendo o **DONATÁRIO** fazer uso, para quaisquer fins, total ou parcialmente, de todas as informações, levantamentos e demais dados constantes do material doado.
- O **DOADOR** assume ampla responsabilidade quanto às informações prestadas nos PROJETOS, particularmente no tocante à sua veracidade e, ainda, disponibiliza-se a prestar eventuais esclarecimentos, caso necessário.
- O **DONATÁRIO**, ao receber o objeto da presente doação, não se obriga a executar, licitar ou, sob qualquer forma, levar a cabo o projeto correspondente à doação.

- Peças e projetos doados:
    a) PROJETO ELÉTRICO;
    b) PLANTA DE CABEAMENTO/SEGURANÇA;

c) ART 10413094-1.

- O **DOADOR** fica obrigado a assinar um Termo de Cessão de Direitos Autorais e Patrimoniais dos PROJETOS doados para ampla utilização e/ou alterações pela Prefeitura Municipal de Xanxerê;
- Esta doação de Projeto é gratuita, não impondo ao **DONATÁRIO** qualquer obrigação de contraprestação presente ou futura, nem custos, ônus, encargos, benefícios, renúncias fiscais, e todas as despesas, tributos e emolumentos eventualmente decorrentes correrão exclusivamente por conta do **DOADOR**.
- As partes elegem o Foro do município de Xanxerê/SC, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acertadas, assinam eletronicamente o presente instrumento.

Xanxerê, SC. 27 de março de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
EDUARDO ISIDORO GASPARRINI
Data: 27/03/2026 16:33:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

| | |
|---|---|
| Eduardo Gasparrini | Oscar Martarello |
| Eng. Eletricista – CREA/SC 110112-8 | Prefeito Municipal |
| **DOADOR** | **DONATÁRIO** |